GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 3/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília-DF, 09 de março de 2022

Prezados,

Vimos por meio desta informar a retificação da planilha constante à fl. 218 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção do Sistema de Material Rodante (corretiva, preventiva e preditiva) da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de forma a excluir a incidência da CSLL (1%) sobre os valores calculados. A nova planilha escoimada da referida contribuição social encontra-se anexada a esta Circular, sendo ainda, disponibilizada no site: https://metro.df.gov.br/?page_id=48256.

Ressalte-se que a retificação não altera a composição do orçamento referencial (fl. 227 do Edital), cujos valores e percentuais estão corretos.

Por fim, de forma a auxiliar a formulação do ANEXO E do Termo de Referência, parte integrante da proposta comercial (Anexo III do Edital), disponibilizamos a Planilha do Método K, relativa à mão de obra e materiais.

Posto isso, considerando que a retificação não impacta na formulação da proposta, e ainda, que ocorre na mesma data da publicação do Instrumento Convocatório, permanece inalterada a data de abertura das propostas para o dia 08/04/2022.

As informações ora prestadas serão disponibilizadas no site do METRÔ-DF e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do Edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **81617114** código CRC= **784494EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

MÉTODO K PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E SERVIÇOS (SEM DESONERAÇÃO)			
DESCRIÇÃO	**PARÂMETRO**	**VALORES**	**FONTE**
PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5%)	Tributos	8,65%	Para PIS, COFINS e ISS, os percentuais de Tributos considerados foram os utilizados pelo METRÔ-DF no contrato de manutenção de Material Rodante, conforme processo de Pagamento 00097-00003161/2021-75, documentos (57482694 e 57682114).
ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTAS)	K1	73,06%	SINAPI - Composição de Encargos Sociais, Distrito Federal, Vigência a partir de outubro de 2020. https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/ENCARGOS_SOCIAIS_OUTUBRO_2020_A_SETEMBRO_2021.pdf.pdf
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	K2	10,89%	Acordão nº 2622/2013-TCU, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
LUCRO DA EMPRESA	K3	10,43%	Acordão nº 2622/2013-TCU 3º Quartil - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍ-TIMAS E FLUVIAIS, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
IMPOSTOS	K4	9,47%	-
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA	**Ksal***	**122,37%**	***Ksal = (1+K1+K2)*(1+K3)*(1+K4)**
INCIDÊNCIA PARA OS CUSTOS DIRETOS	**Kdg****	**20,89%**	****Kdg = (1+K3)*(1+K4)**

MÉTODO K PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA (SEM DESONERAÇÃO)			
DESCRIÇÃO	**PARÂMETRO**	**VALORES**	**FONTE**
PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5%)	Tributos	8,65%	Para PIS, COFINS e ISS, os percentuais de Tributos considerados foram os utilizados pelo METRÔ-DF no contrato de manutenção de Material Rodante, conforme processo de Pagamento 00097-00003161/2021-75, documentos (57482694 e 57682114).
ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	K1	113,69%	SINAPI - Composição de Encargos Sociais, Distrito Federal, Vigência a partir de outubro de 2020. https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/ENCARGOS_SOCIAIS_OUTUBRO_2020_A_SETEMBRO_2021.pdf.pdf
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	K2	10,89%	Acordão nº 2622/2013-TCU, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
LUCRO DA EMPRESA	K3	10,43%	Acordão nº 2622/2013-TCU 3º Quartil - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍ-TIMAS E FLUVIAIS, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
IMPOSTOS	K4	9,47%	-
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA	**Ksal***	**171,49%**	***Ksal = (1+K1+K2)*(1+K3)*(1+K4)**
INCIDÊNCIA PARA OS CUSTOS DIRETOS	**Kdg****	**20,89%**	****Kdg = (1+K3)*(1+K4)**

MÉTODO K PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E SERVIÇOS (COM DESONERAÇÃO)			
DESCRIÇÃO	**PARÂMETRO**	**VALORES**	**FONTE**
PIS (0,65%), COFINS (3%), ISS (5%) e CPRB (4,5%)	Tributos	13,15%	Para PIS, COFINS e ISS, os percentuais de Tributos considerados foram os utilizados pelo METRÔ-DF no contrato de manutenção de Material Rodante, conforme processo de Pagamento 00097-00003161/2021-75, documentos (57482694 e 57682114). Para o CPRB, considerou-se a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.812, DE 28 DE JUNHO DE 2018, em seu Anexo I, Item 4. 4. Construção Civil: Empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.01 e Empresas de construção civil de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0. Foi adotado o CPRB de 4,5% em função de não constar nessa Instrução Normativa, alíquota para o CNAE 3315-5/00 (Manutenção e reparação de veículos ferroviários) e atualmente empresa do ramo de construção civil é a mantenedora dos Sistema Material Rodante no METRÔ-DF. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28164078/do1-2018-07-02-instrucao-normativa-n-1-812-de-28-de-junho-de-2018-28164071"
ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTAS)	K1	48,96%	SINAPI - Composição de Encargos Sociais, Distrito Federal, Vigência a partir de outubro de 2020. https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/ENCARGOS_SOCIAIS_OUTUBRO_2020_A_SETEMBRO_2021.pdf.pdf
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	K2	10,89%	Acordão nº 2622/2013-TCU, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
LUCRO DA EMPRESA	K3	10,43%	Acordão nº 2622/2013-TCU 3º Quartil - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍ-TIMAS E FLUVIAIS, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
IMPOSTOS	K4	15,14%	-
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA	**Ksal***	**103,25%**	***Ksal = (1+K1+K2)*(1+K3)*(1+K4)**
INCIDÊNCIA PARA OS CUSTOS DIRETOS	**Kdg****	**27,15%**	****Kdg = (1+K3)*(1+K4)**

MÉTODO K PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA COM DESONERAÇÃO)			
DESCRIÇÃO	**PARÂMETRO**	**VALORES**	**FONTE**
PIS (0,65%), COFINS (3%), ISS (5%) e CPRB (4,5%)	Tributos	13,15%	Para PIS, COFINS e ISS, os percentuais de Tributos considerados foram os utilizados pelo METRÔ-DF no contrato de manutenção de Material Rodante, conforme processo de Pagamento 00097-00003161/2021-75, documentos (57482694 e 57682114).
ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	K1	83,99%	SINAPI - Composição de Encargos Sociais, Distrito Federal, Vigência a partir de outubro de 2020. https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/ENCARGOS_SOCIAIS_OUTUBRO_2020_A_SETEMBRO_2021.pdf.pdf
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	K2	10,89%	Acordão nº 2622/2013-TCU, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
LUCRO DA EMPRESA	K3	10,43%	Acordão nº 2622/2013-TCU 3º Quartil - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍ-TIMAS E FLUVIAIS, Decisão nº 5057/2014-TCDF, Informação nº 15/15 - NFO e Parecer 527/2015 - ML, constantes do Processo 18275/2012 - TCDF
IMPOSTOS	K4	15,14%	-
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA	**Ksal***	**147,79%**	***Ksal = (1+K1+K2)*(1+K3)*(1+K4)**
INCIDÊNCIA PARA OS CUSTOS DIRETOS	**Kdg****	**27,15%**	****Kdg = (1+K3)*(1+K4)**

Observação: Conforme Decisão nº 84/2017 -TCDF, o orçamento será elaborado com as duas condições de recolhimento de tributos previdenciários e sera adotado o que obtiver menor valor global.

MÉTODO K PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO			
DESCRIÇÃO		**PARÂMETRO**	**VALORES (%)**
ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTAS)	GRUPO A	INSS	0,00%
		SESI	1,50%
		SENAI	1,00%
		INCRA	0,20%
		SEBRAE	0,60%
		SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
		SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
		FGTS	8,00%
		SECONCI	1,00%
	GRUPO B	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	NÃO INCIDE
		FERIADOS	NÃO INCIDE
		AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,69%
		13º SALÁRIO	8,33%
		LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
		FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
		DIAS DE CHUVA	NÃO INCIDE
		AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
		FÉRIAS GOZADAS	9,68%
		SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
	GRUPO C	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,00%
		AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,07%
		FÉRIAS INDENIZADAS	1,35%
		DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,01%
		INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,25%
	GRUPO D	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	3,46%
		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,25%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (K1) (MENSALISTAS)		**K1 = (∑GRUPO A+∑GRUPO B+∑GRUPO C+∑GRUPO D)**	48,96%
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		**K2 (especificar)**	10,89%
LUCRO DA EMPRESA		**K3**	10,43%
TRIBUTOS		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISS	5,00%
		CPRB	4,50%
IMPOSTOS (K4)		**K4 = \| 1/(1-TRIBUTOS) \|**	15,14%
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA		**Ksal = (1+K1+K2)*(1+K3)*(1+K4)**	103,25%
INCIDÊNCIA PARA OS CUSTOS DIRETOS		**Kdg = (1+K3)*(1+K4)**	27,15%

MÉTODO K PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA - COM DESONERAÇÃO			
DESCRIÇÃO		**PARÂMETRO**	**VALORES (%)**
ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	GRUPO A	INSS	0,00%
		SESI	1,50%
		SENAI	1,00%
		INCRA	0,20%
		SEBRAE	0,60%
		SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
		SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
		FGTS	8,00%
		SECONCI	1,00%
	GRUPO B	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,75%
		FERIADOS	3,41%
		AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%
		13º SALÁRIO	10,58%
		LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
		FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%
		DIAS DE CHUVA	1,30%
		AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%
		FÉRIAS GOZADAS	12,30%
		SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
	GRUPO C	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,81%
		AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,09%
		FÉRIAS INDENIZADAS	1,71%
		DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,82%
		INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,32%
	GRUPO D	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,39%
		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,32%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (K1) (MENSALISTAS)		**K1 = (∑GRUPO A+∑GRUPO B+∑GRUPO C+∑GRUPO D)**	83,99%
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		**K2 (especificar)**	10,89%
LUCRO DA EMPRESA		**K3**	10,43%
TRIBUTOS		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISS	5,00%
		CPRB	4,50%
IMPOSTOS (K4)		**K4 = \| 1/(1-TRIBUTOS) \|**	15,14%
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA		**Ksal = (1+K1+K2)*(1+K3)*(1+K4)**	147,79%
INCIDÊNCIA PARA OS CUSTOS DIRETOS		**Kdg = (1+K3)*(1+K4)**	27,15%

BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL	
DESCRIÇÃO	**VALORES %**
BDI	16,80